



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 137ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 1988, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Conselheiro-Relator, referente ao Processo nº 23083.002086/88-52,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 1987, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Armando Sales
Presidente